Prot 1079/02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Comunidade Ativa

LEI N.° 925/GP/2002 De, 22 de Fevereiro de 2.002

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A AUMENTAR O NÚMERO DE VAGAS DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, Maria Inês Baptista da Silva Zanol, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno – RO, aprovou e eu sanciono o seguinte,

LEI

Art. 1 ° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar o número de vagas do quadro de servidores efetivos municipais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

FUNÇÃO	N.° VAGAS
Médico Veterinário	01
Zeladoras	06
Auxiliar de Serviços Gerais	07
Auxiliar de Laboratório	02

Art. 2 ° - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pimenta Bueno, 22 de Fevereiro de 2.002

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal